



## \* Jogos Escolares Paulista \*

# 2017

## \* REGULAMENTO GERAL \*

### Capítulo I – Finalidades

**Artigo 1º** - Os Jogos Escolares Paulista (JEP) têm como objetivos:

- Aumentar a participação efetiva dos alunos das instituições de ensino nas modalidades esportivas, promovendo a ampla mobilização e conscientização de adquirir hábitos saudáveis no seu cotidiano.
- Promover um intercâmbio entre as instituições de ensino participantes em busca de novos talentos esportivos, assim justificando o desporto de participação.
- Difundir e reforçar, através da prática desportiva escolar, a construção da cidadania e dos ideais do movimento olímpico, para a construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação.
- Provocar o espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play.
- Usar as atividades desportivas para as crianças e jovens construírem seus valores, seus conceitos, socializando-se e, principalmente, vivendo as realidades.

### Capítulo II – Realização

**Artigo 2º** - Os Jogos Escolares Paulista e o Circuito Metropolitano de Ginástica Artística, Tênis de Mesa, Xadrez, Dança são eventos privados organizados pela **FEDEESP** (Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo) e **IOH** (Instituto Otto Hoffmann).

**Artigo 3º** - Esses eventos se realizarão no período de Abril a Agosto (Modalidades Coletivas) e Março a Novembro (Modalidades Individuais), obedecendo, o Calendário de Eventos e a Tabela dos Jogos, que estarão disponíveis no site: [www.jep.org.br](http://www.jep.org.br)

### Capítulo III – Modalidades e Categorias

**Artigo 4º** - Serão disputadas, nos naipes feminino e masculino, as seguintes modalidades coletivas e categorias:

- **Basquetebol:** A – 12, A – 14, A – 16 e A – 18
- **Futsal:** Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Sub 18
- **Handebol:** A – 12, A – 14 e A – 16
- **Voleibol:** Mirim e Infantil



**Artigo 5º** - Serão disputadas, nos naipes feminino e masculino, as seguintes modalidades individuais:

- **Atletismo**
- **Damas**
- **Dança**
- **Ginástica Acrobática**
- **Ginástica Artística**
- **Ginástica Rítmica**
- **Judô**
- **Natação**
- **Tênis de Mesa**

## **Capítulo IV – Participação**

**Artigo 6º** - Podem participar, dos Jogos Escolares e do Circuito Metropolitano, alunos de Unidades Escolares de Ensino Fundamental e Médio, Particulares e da Rede Pública Municipal e Estadual, além das Escolas Técnicas Estaduais e Federais, (Salvo autorização da organização).

**Artigo 7º** - Cada Unidade Escolar poderá participar com uma ou mais equipes na mesma categoria e modalidade.

**Artigo 8º** - Em caso de Instituições de Ensino com mais de uma Unidade Escolar, prevalecerá a inscrição pelo CNPJ, sendo terminantemente proibido fazer um selecionado para participar da competição.

**Artigo 9º** - Não será permitida a participação de Alunos/Aletas Federados em 2016 e 2017 em nenhuma categoria de nenhuma modalidade; considerando-se Federado qualquer aluno que esteja filiado e registrado em uma Federação Desportiva Oficial, valendo esta condição somente para a modalidade à qual este aluno estiver vinculado.

**Artigo 10** – Nos dias dos jogos, para participar destes JEP e do Circuito Metropolitano os alunos deverão **apresentar obrigatoriamente** qualquer um destes documentos: Carteira de Identidade (RG) original ou cópia autenticada, Passaporte ou Registro Escolar. (Todos com foto para identificação). Apenas e tão somente para alunos da categoria Sub-08 serão aceitas Certidões de Nascimento originais.

## **Capítulo V – Inscrição**

**Artigo 11** – As inscrições deverão ser feitas através do site: [www.jep.org.br](http://www.jep.org.br), com o cadastramento dos dados da Entidade, dos responsáveis, das modalidades, das categorias e dos alunos participantes. Para esclarecimento de qualquer dúvida, ficará também disponibilizado o endereço: [cassio@esportescolar.org.br](mailto:cassio@esportescolar.org.br), bem como o telefone: **3360-2424**. O período de inscrição irá de 13/02/2017 até as 23 horas e 59 minutos do dia 31/03/2017. Caso seja necessário completar ou substituir algum aluno/atleta na lista nominal depois de 31/03/2017, a inscrição poderá ser feita até o último jogo da classificatória. **ATENÇÃO !!!** Depois dessa data não será aceita nenhuma inscrição por motivo algum.

## **Capítulo VI – Disputas**

**Artigo 12** – Estes Jogos Escolares Paulista serão disputados de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento Geral e no Regulamento Técnico de cada modalidade (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol), atendendo suas



particularidades: Faixa etária, Forma de disputas, Uniforme e bolas, Períodos e duração do jogo, Pedidos e duração de tempo técnico, nº mínimo de jogadores para iniciar e terminar a partida, substituições obrigatórias, altura de rede, caso de desempate obrigatório, critérios de classificação: pontos ganhos, quem passa para fase seguinte, casos de W.O., arbitragem, pré-súmula, penalidades de suspensões por expulsões ou por cartões, etc...

## Capítulo VII – Premiação

**Artigo 13** – **TODOS** os alunos participantes dos **J E P** serão premiados em todas as modalidades, categorias e séries:

- Os campeões receberão medalhas de **1º lugar (ouro)**
- Os vice-campeões receberão medalhas de **2º lugar (prata)**
- Os terceiro colocados receberão medalhas de **3º lugar (bronze)**
- Os quarto colocados e demais colocações receberão medalhas de **4º lugar (cobre) - participação**
- A equipe campeã receberá um troféu de **1º lugar**
- A equipe Campeã Geral receberá um troféu de **Campeão Geral (Original)** que permanecerá por tempo determinado na Escola e depois uma replica da mesma definitiva. Modalidades Coletivas: Sistema de Pontuação: **1º Lugar: 05 Pontos** – **2º Lugar: 04 Pontos** – **3º Lugar: 03 Pontos** – **4º Lugar: 02 Pontos** – **5º e demais posições: 01 Ponto.**

## Capítulo VIII – Penalidades Administrativas

**Artigo 14** – A Entidade, o dirigente, o técnico, o professor, o aluno/atleta, o árbitro e demais participantes destes Jogos Escolares Paulista estarão sujeitos a penalidades, de acordo com o grau de gravidade da transgressão cometida e a ser analisada, julgada e decidida pela Comissão Disciplinar dos J E P. Portanto todo e qualquer ato indisciplinar terá que ser reportado á organização por meio de documento oficial (papel timbrado), jamais por meio de um representante da organização no dia do jogo.

**Artigo 15** – O participante destes J E P 2017 que for expulso em uma partida de qualquer modalidade (Basquetebol, Futsal, Handebol ou Voleibol) estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, independente do Julgamento Disciplinar a que estará sujeito.

**Artigo 16** - O aluno/atleta que for inscrito irregularmente estará automaticamente eliminado desta competição e a sua equipe, punida com a perda dos pontos ganhos obtidos nas partidas em que ele participou e o placar do jogo será o determinado para W.O.

**Artigo 17** – Cada equipe é responsável pela sua torcida. Sendo assim, os casos de ofensas e agressões a alunos/atletas, técnicos, árbitros, dirigentes e à torcida oponente, bem como invasão de quadra e de vestiários, serão passíveis de suspensão e até da eliminação dos responsáveis e das Entidades.

## Capítulo IX – Disposições Gerais e Transitórias

**Artigo 18** – Todos os participantes (dirigentes, técnicos, professores, árbitros ou jogadores) serão considerados concededores deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Técnicos de cada modalidade em disputa destes Jogos Escolares Paulista e do Circuito Metropolitano, sendo passíveis de punição todos aqueles que transgredirem ou deixarem de cumprir o que neles está determinado.



**Artigo 19** – Caberá recurso sempre que alguma Entidade ou participante cometer qualquer irregularidade ou deixar de cumprir os Regulamentos Geral e Especifico de cada modalidade deste Torneio.

**Artigo 20** – A interposição do recurso poderá ser feita apenas pelo adversário que participou da partida contra o denunciado até o final do primeiro dia útil após o jogo.

**Artigo 21** – O ônus da prova caberá sempre ao denunciante.

**Artigo 22** - Quando um jogo for suspenso e não houver decorrido um terço de sua duração, será realizado um novo jogo com o placar em zero a zero. A data, o local e o horário serão determinados pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Paulista.

**Artigo 23** – Os casos omissos do Regulamento Geral e do Regulamento Técnico de cada modalidade serão analisados, julgados e decididos pela Comissão Organizadora dos Jogos Escolares Paulista 2017.

## **Capitulo X – Custo da Competição**

**Artigo 24** – Para os participantes, o custo da competição, compreendendo: inscrição, taxas de arbitragem de todos os jogos, troféu para as equipes campeãs e medalhas para a premiação de todos os alunos/atletas será o seguinte:

- Nas modalidades coletivas: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por equipe.
- Nas modalidades individuais: R\$ 30,00 (trinta reais) por aluno/atleta
- Se for necessário inscrever número maior do que 12 (doze) alunos, será cobrada uma taxa de **R\$ 40,00** por aluno excedente.
- Todo e qualquer pagamento deverá ser feito com depósito na seguinte conta:  
**Fedesp** – Federação do Desporto Escolar do Estado de São Paulo – Bradesco – Agência 3349 – Conta Corrente: 2894-0